



Ministério da Fazenda



MF/RFB/SRRF07/DRF/MACAÉ-RJ
318
FL. Nº
P
Daniele Gonçalves Leopoldo Matr. SIAPECAD 1570115

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000043/2015-21
CONTRATO DRF/MCE Nº 03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA À FISCALIZAÇÃO E AO RECEBIMENTO DO PROJETO BÁSICO COMPLETO DO EDIFÍCIO – SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DRF/MCE, E A EMPRESA SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP.

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante, neste ato, a servidora Daniele Gonçalves Leopoldo, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.659.098, expedida pela PC/MG, e do CPF nº 079.817.306-86, brasileira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, combinada à Portaria SRRF 07 nº 688 de 08/10/2014, publicada no D.O.U. Em 10/10/2014, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Schiffino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda - EPP, CNPJ nº 40.209.652/0001-55, com sede na Rua da Passagem nº 83, sala 211, bairro Botafogo, CEP 22290-030, neste ato representada pela Sra. Maria Luiza Stella Soria Schiffino, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.636.157-04, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade nº CAU/RJ nº A2728-6, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº 148, casa 19, apt. 102 – Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.041-012, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA À FISCALIZAÇÃO E AO RECEBIMENTO DO PROJETO BÁSICO COMPLETO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 300 dias, a contar de 04/08/2016 a 30/05/2017, em conformidade com os incisos II e III, do § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

ME/RFB/SRRF07//DRF/MAC-É-RJ
CONDICÕES 379
FL. Nº 10
ficam ratificadas Daniele Gonçalves Leopoldo Matr. SIAPECAD 1570115

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo e todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

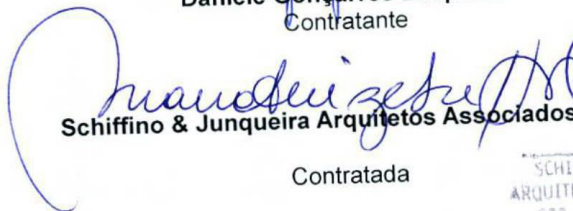
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n ° 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 04 de Agosto de 2016.


Daniele Gonçalves Leopoldo
Contratante


Schiffino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda EPP
Contratada

MARIA LUIZA SCHIFFINO
ARQUITETA E URBANISTA
CAU Nº A2728-6
SCHIFFINO & JUNQUEIRA
ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
*GC 40.209.652/0002-55



**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUIZ DE FORA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 170092

Nº Processo: 10640721821201619. DISPENSA Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12572501000121. Contratado : DIRECIONAL GESTAO DE SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de portaria no Edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Juiz de Fora e Agências Jurisdicionadas a esta sub-região. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XI. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$160.314,24. Fonte: 132251030 - 2016NE800307. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SETE LAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170328

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 12147000017201223. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do contrato DRF/STL 1/2013 firmado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas e a empresa Telemar Norte Leste S/A para prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada Local nas Agências da Receita Federal do Brasil em Curvelo, Paracatu, Diamantina e Pedro Leopoldo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/07/2016 a 28/02/2018. Valor Total: R\$42.395,80. Fonte: 132251030 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 20/06/2016.

(SICON - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA**

EDITAL Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, CIENTIFICA os interessados abaixo identificados, acerca da formalização dos seguintes Autos de Infração e Termos de Apreensão e Guarda Fiscal:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000017/2016	12689.720589/2016-29
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000031/2016	12689.720750/2016-64
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000028/2016	12689.720747/2016-41
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000027/2016	12689.720746/2016-04
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000029/2016	12689.720748/2016-95
ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.273/0005-20	0517600/SAVIG000030/2016	12689.720749/2016-30
KODO BR ELETRÔNICA LTDA	03.374.258/0001-46	0517600/SAVIG000034/2016	12689.720779/2016-46

A ciência considera-se feita 15(quinze) dias após a data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no § 2º do art. 774 do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

Ficam os autuados INTIMADOS, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-lei nº 1.455, de 1976, de que lhes é facultado impugnar os Autos de Infração no prazo de 20 (vinte) dias da ciência, findo o qual, não apresentadas as defesas, será caracterizada a REVELIA.

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2014. Nº Processo: 15528000005201393. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 32155798000137. Contratado : JUMARC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-Objeto: Rescisão amigável ao Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionados. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 15/07/2016 .

(SICON - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170386

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 19394000043201521. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40209652000155. Contratado : SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS -ASSOCIADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 300 dias, a contar de 04/08/2016 a 30/05/2017, em conformidade com os incisos II e III, do parágrafo 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/08/2016 a 30/05/2017. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM UBERABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, durante a sessão, adjudicação e homologação no Pregão Eletrônico DRFUBBMG nº 6/2016 do eProcesso nº 10650.720678/2016-87. Declaramos que a empresa COSTA & COSTA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELLI - ME, CNPJ: 10.696.357/0001-00, é vencedora do item com o melhor lance de R\$428.900,00.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Delegado

(SIDECA - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE**

AVISO DE PENALIDADE

A INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, torna pública a aplicação das sanções administrativas à empresa AMX SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.577279/0001-78, de MULTA no valor de R\$ 5.576,49 (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) referente a 2% (dois por cento) sobre o valor total estimado do Contrato, item I, parágrafo 10º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato IRF/BHE nº 03/2013 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2016.
LUIZ ALFREDO DE FREITAS SOUZA
Chefe - Sapal

listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio.

O agendamento deverá ser feito pelo Receitafone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br, seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS >AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Caso seja optante pelo Domicílio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do Portal e-CAC, com uso do certificado digital.

NOME	CPF	e-Processo
FERNANDA GUSMAO PERNES	014.500.557-70	12448.724.588/2016-96
FERNANDA GUSMAO PERNES	014.500.557-70	12448.913.455/2012-69

ALEXANDRE IABRUDI CATUNDA
Chefe - DIORT

(*) Republicado por ter saído no DOU de 04/08/2016, seção 3, página 80, com incorreção do original.

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, CIENTIFICA e INTIMA os contribuintes abaixo identificados a impugnarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, os Autos de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal objetos dos processos administrativos fiscais abaixo mencionados. Os contribuintes foram intimados e não compareceram para ciência pessoal.

A impugnação deverá ser entregue na Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 902, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o contribuinte ou o responsável legal do contribuinte deverá apresentar última alteração do contrato social (se for o caso), procuração (com poderes específicos para o assunto em questão), identidade e CPF. Os documentos mencionados deverão ser autenticados ou apresentados os originais para a devida autenticação.

Decorrido o prazo supra, sem que haja ocorrido a apresentação de impugnação, será lavrado TERMO DE REVELIA e as mercadorias serão declaradas disponíveis para destinação, por parte da Receita Federal do Brasil.

Processo	Contribuinte
18203.720524/2015-94	BAR E LANCH. TRADIÇÃO DE MIGUEL LEMOS
18203.720526/2015-83	THIAGO AZEVEDO SARAIVA VASCONCELOS
18203.720538/2015-16	MARIA ISABEL DE MOURA SANTOS
18203.720554/2015-09	BAR CAI NA REAL LTDA
18203.720001/2016-24	ZENO & VALLE COM. E IMPORTAÇÃO
18203.720011/2016-64	CARLOS ALEX TRAVASSOS DE SOUZA
18203.720013/2016-53	QUASE PRONTO LANCHES LTDA
18203.720017/2016-31	AGRIPINO COSMO DA SILVA
18203.720073/2016-76	CAFÉ E BAR GALANTE LTDA
18203.720071/2016-87	MARIA IRANEIDE DE FREITAS NASCIMENTO
18203.720085/2016-09	BAR E LANCHONETE VALE DO PARAISO
18203.720173/2016-01	BAR E LANC HONETE S JOSE DE GUADALUPE
18203.720182/2016-93	AMERICO LUCCHESI
18203.720180/2016-02	CAFÉ BAR PONTE DAS TABOAS LTDA
18203.720200/2016-37	GLAUCI GUIMARÃES POPPOLINO
18203.720204/2016-15	CAFÉ E BAR PONTO DE IRAJÁ

**CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO
FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 170141

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 1599500001200831. DISPENSA Nº 20/2009. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09074403000150. Contratado : MARLON EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA.. Objeto: Transferência de titularidade, alteração do valor locatício, prorrogação do prazo de vigência, indicação do crédito orçamentário e donata de empenho que atende a despesa do contrato no presente exercício financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 8245/91 . Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$145.434,75. Fonte: 150251030 - 2016NE800025. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 12/08/2016) 170010-00001-2016NE000001